



C I B-SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIB-SUS/PA
--------------	---	------------

Resolução Nº 31, de 23 de fevereiro de 2015.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerando** a Portaria nº 1.459/GM/MS, de 24 de junho de 2011, que institui a Rede Cegonha no âmbito do SUS.

- **Considerando** a Portaria GM/MS, Nº 1.020, de 29 de maio de 2013, que Institui as diretrizes para a organização da Atenção à Saúde na Gestaç o de Alto Risco e define os crit rios para a implanta  o e habilita  o dos servi os de refer ncia   Aten  o   Sa de na Gesta  o de Alto Risco, inclu da a Casa de Gestante, Beb  e Pu rpera (CGBP), em conformidade com a Rede Cegonha.

- **Considerando** ainda, a delibera  o consensual da Comiss o Intergestores Bipartite, em reuni o ordin ria de 14/10/2014.

Resolve:

Art. 1  - Aprovar a habilita  o do Hospital da Divina Provid ncia, no munic pio de Marituba, como servi o de Refer ncia Hospitalar   Aten  o   Sa de na Gesta  o de Alto Risco, conforme anexo.

Art. 2  - Esta resolu  o entra em vigor na data de sua publica  o.

Bel m, 23 de Fevereiro de 2015.

Helo sa Maria Melo e Silva Guimar es.
Secret ria de Estado de Sa de P blica.
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles  sato Tomimizu de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.



C I B-SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIB-SUS/PA
--------------	---	------------

Resolução Nº 31, de 23 de Fevereiro de 2015.

ANEXO

IMPACTO FINANCEIRO PARA "HABILITAÇÃO " EM REFERENCIA HOSPITALAR NO ATENDIMENTO À GESTAÇÃO DE ALTO RISCO TIPO 1 - REDE CEGONHA					
MUNICÍPIO	ESTABELECIMENTO	CNES	Nº LEITOS	CUSTO ANUAL (RS)	CUSTO MENSAL (RS)
MARITUBA	HOSPITAL DA DIVINA PROVIDENCIA	2619717	5	744.600,00	62.050,00

